

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.137 de 02 de junho de 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 8º de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, com recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

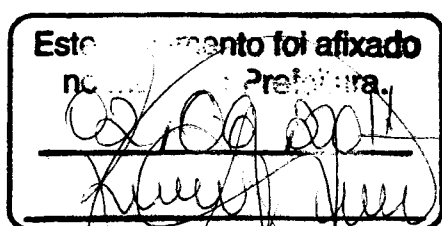
Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
07	DEPTO. DE ESPORTES	
001	Divisão de Esportes	
27.812.0015.2027.000	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (198)	01000 4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
07	DEPTO. DE ESPORTES	
001	Divisão de Esportes	
27.812.0015.2027.000	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.31.00.00.00	Prem. Cult. Artist. Cient. Desportivas e Outras (199)	01000 1.300,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (201)	01000 1.700,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (203)	01000 1.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro